



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021

PROCESSO Nº 67/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/ 2021

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede a Avenida Amélia Fukuda n.º 100, inscrito no CGC/MF sob o n.º 11.221.619/0001-42, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede a Avenida Iguatemi n.º 22, inscrito no CGC/MF sob o n.º 13.629.987/0001-50, por meio da Fundação Cultural, com sede a Rua Joaquim das Neves Norte n.º 490, inscrita no CGC/MF sob o n.º 00.063.821/0001-77, neste ato representado por **Antonia Gisalda Morales Balta**, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto n.º 009/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 249.783.881-04 e Cédula de Identidade RG n.º 783.002 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Avenida Nelci Gonçalves Simas, 725 – Centro, **Tatiane Maria da Silva Morsch**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 006/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 031.188.769-48 e Cédula de Identidade RG n.º 173691914 SSP/MS, Avenida Fátima do Sul, n.º 1.346 – Bairro: Portinari; **Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 052/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 613.705.841-72 e Cédula de Identidade RG n.º 828.899 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Riachuelo n.º 450 – Centro; **Eugenio de Almeida Guedes**, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 005/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 017.770.558-22 e Cédula de Identidade RG n.º 12.308.677 SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Bandeirantes, 482 - Centro; **Luiz Alberto Ávila Silva Júnior**, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 013/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 886.203.871-20 e Cédula de Identidade RG 1.045.950 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Venezuela, n.º 620 - Centro; **Ana Paula Rodrigues da Silva**, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 002/2021, brasileira, portador do CPF/MF n.º 661.798.401-30 e Cédula de Identidade RG 518496 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Jateí, n.º 127 – Centro; **Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 012/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 803.765.411-72 e Cédula de Identidade RG 766.713 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Elpídio Bressa Marique, n.º 306 – Centro; **Jorge Luis de Lúcia**, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 011/2021 e Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 077/2021 brasileiro, portador do CPF/MF n.º 079.589.258-67 e Cédula de Identidade RG n.º 9.057.438 SSP/SP, residente nesta cidade, à Avenida Amélia Fukuda, n.º 1216 – Jardim Oasis. Considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 40/2021, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas **ADELVA DA SILVA GOMES -ME** CNPJ 19.750.929/0001-66, **C.M. ORATHES CONFECÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA** CNPJ: 12.824.334/0001-69, **COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA** CNPJ: 78.688.660/0001-02, **MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – ME** CNPJ: 21.870.007/0001-34, **ODONTOMED CANAA LTDA – ME** CNPJ: 07.947.536/0001-68, **PIRATINI LTDA** CNPJ: 24.653.180/0001-79, **R.F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE – EIRELI** CNPJ: 35.042.079/0001-06, **SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI – ME** CNPJ: 28.546.470/0001-74 e **VILLA MED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 13.861.454/0001-07, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 055/2014 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CONMSTANTES NOS ITENS 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER TODAS AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDOS DE COMPRA Nº 008/2021/SAÚDE, 002/2021/ADM, 006/2021/SERV. PUB, 005/2021/GEMA, 004/2021/GEDEC, 012/2021/GEAS, 002/2021/RECEITA, 013/2021/GEROB E 002/2021/CIPA.**, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial nº 40/2021, Processo nº 67/2021, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

2.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

2.1.1 Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da Ordem de Compras, a ser repassada via fax, e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

2.1.2 Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

2.1.3 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;

2.1.4 Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;

2.1.5 Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2.1.6 – Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

2.2 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

2.2.1 Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 06 (seis) dias úteis, contado da convocação;

2.2.2 Fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

2.2.3 Entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Compras;

2.2.4 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do material registrado;
- b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços do material, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- c) notificar o fornecedor registrado, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- d) observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo – A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Os preços registrados, a especificação do material, o quantitativo, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

5.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

5.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Pregão deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

5.5 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

5.6 - Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Administração Municipal para determinado item.

5.7 - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os preços registrados na presente, Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

6.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, considerando-se cancelado o preço registrado.

6.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

6.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

6.6 - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 - Os itens licitados serão solicitados conforme a necessidade da Gerência, e deverão ser entregues no Almoxarifado Central, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

7.2 - A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.3 - A licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

7.4 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:

8.1.1 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

8.1.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;

8.1.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de Certidão de Débitos Gerais, ou em caso de certidões emitidas em separado deverá apresentar Certidão de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

débitos mobiliários e imobiliários, todas com feito Negativo, ou Positivo com efeito de Negativa, relativa aos tributos municipais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante;

8.1.4 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.

8.1.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943 (www.tst.jus.br/certidão);

Parágrafo único - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

9.1 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - advertência;

II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **02 (dois)** anos e,

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90



reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.


10.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento. 


11.2 Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93 constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal; 
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal. 

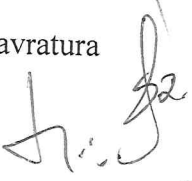
Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação. 

11.3 - A Administração Municipal de Naviraí é reconhecida o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

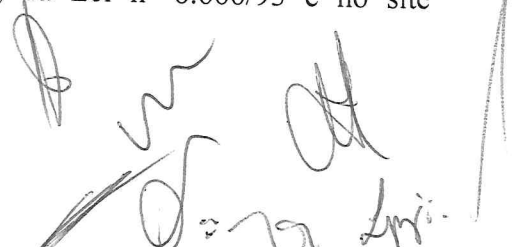
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa será consignado no Quadro de Detalhamento a ser publicado oportunamente. 

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços. 

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes 

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

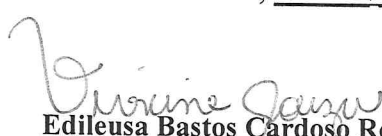
15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

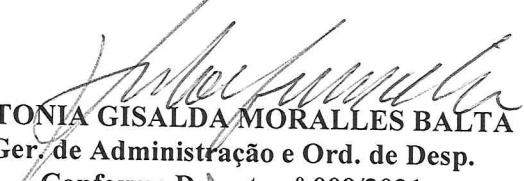
Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.


Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

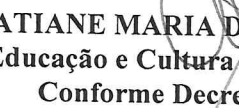
NAVIRAÍ - MS, 10 / 06 / 2021

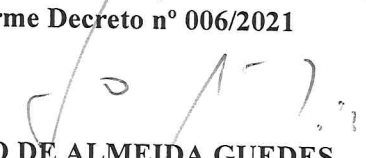

MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 052/2021

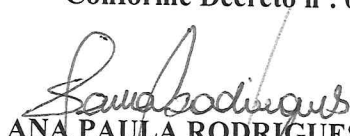

Edileusa Bastos Cardoso Rodrigues
Matrícula nº 9377-8
Gerenciador da Ata

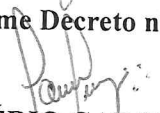

ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA
Ger. de Administração e Ord. de Desp.
Conforme Decreto nº 009/2021

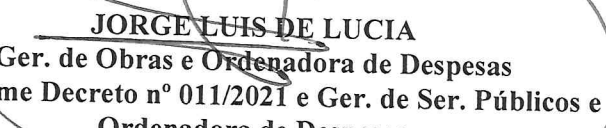

Jhonatan Manoel da Silva Araújo
Matrícula nº 6338-0
Gerenciador da Ata


TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021


EUGENIO DE ALMEIDA GUEDES
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 005/2021


ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2021


LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021


JORGE LUIS DE LUCIA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 011/2021 e Ger. de Ser. Públicos e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 077/2021


LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JUNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 18 / 06 / 2021.


Adelva da ~~Silva~~ Gomes

CPF: 582.616.301-10

ADELVA DA SILVA GOMES - ME

CNPJ: 19.750.929/0001-66

NAVIRAÍ - MS, 11 / 06 / 2021.


Márcio Andeluci

CPF: 851.438.479-15

C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.824.334/0001-69

NAVIRAÍ - MS, 18 / 06 / 2021.



Nicolas Fernando Prudente de Moraes

CPF: 072.891.289-90

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA

CNPJ: 78.688.660/0001-02

NAVIRAÍ - MS, 16 / 06 / 2021.


Francisco Ricardo de Oliveira

CPF: 027.456.339-88

MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 21.870.007/0001-34

NAVIRAÍ - MS, 16 / 06 / 2021.


Jhoni Vieira dos Santos

CPF: 004.744.701-05

ODONTOMED CANAA LTDA - ME

CNPJ: 07.947.536/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021

NAVIRAÍ - MS, 18 / 06 /2021.

Diego Amaral do Carmo
CPF: 031.895.801-54
PIRATINI LTDA EPP
CNPJ: 24.653.180/0001-79

NAVIRAÍ - MS, 18 / 06 /2021.

Cezar Ferreira da Silva
CPF: 023.953.829-30
RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE
EIRELI
CNPJ: 35.042.079/0001-06

NAVIRAÍ - MS, 18 / 06 /2021.

Marcelo Bernardo Leite
CPF: 890.672.401-25
SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 28.546.470/0001-74

NAVIRAÍ - MS, 16 / 06 /2021.

Luiz Eduardo dos Santos
CPF: 233.432.958-24
VILLA MED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 13.861.545/0001-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2021.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º 032/2021, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa ADELVA DA SILVA GOMES - ME, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n.º 40/2021 – Processo n.º 67/2021.

Nome da Empresa: ADELVA DA SILVA GOMES – ME

CNPJ: 19.750.929/0001-66

Insc. Estadual: 28.395.587-2

Endereço: AV. Amélia Fukuda

n.º: 255

Bairro: Centro

Cidade: Naviraí

CEP: 79.950-000

Estado: MS

Telefone: (67) 3461-7284

Fax:

e-mail: adelva@casadosepis.com.br

Responsável: Adelva da Silva Gomes

CPF: 582.616.301-10

RG: 000728020 SSP/MS

Endereço: Av. Amélia Fukuda n.º 248 – Naviraí-MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
10	27333	CREME PROTETOR DAS MÃOS MICRO BIOLÓGICO - CREME DE PROTEÇÃO GRUPO 3 PARA AGENTES QUIMICOS E BIOLÓGICOS COM AÇÃO COMPROVADA BACTERIOSTÁTICO QUE IMPEDE A PROLIFERAÇÃO DE MICROORGANISMO SOBRE A PELE. EMBALAGEM: BISNAGA COM TAMPA FLIP-TOP COM 200 GRAMA. TRAZER A CÓPIA DO CERTIFICADO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA).	NUTRIE X	UN	200,00	10,7000	2.140,00
12	29456	ALÇA PARA ROÇADEIRA TECIDO NYLON 500 E.V.A, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA .	SAYRO	UN	30,00	78,8000	2.364,00
Valor Total R\$						4.504,00	

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n.º 052/2021

ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA
Ger. de Administração e Ord. de Desp.
Conforme Decreto n.º 009/2021

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n.º 006/2021

NAVIRAÍ - MS, 10/10/2021.

Edileusa Bastos Cardoso Rodrigues
Matricula n.º 9377-8
Gerenciador da Ata

Jhonatan Manoel da Silva Araújo
Matricula n.º 6338-0
Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2021.

EUGENIO DE ALMEIDA GUEDES
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 005/2021

Ana Paula Rodrigues
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2021

Lucineia Pulquério Garcia Franciscatti
LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021

Jorge Luis de Lucia
JORGE LUIS DE LUCIA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 011/2021 e Ger. de Ser. Públicos e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 077/2021

Luiz Alberto Ávila Silva Junior
LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JUNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 18/06 /2021.

Adelva da Silva Gomes
Adelva da Silva Gomes
CPF: 582.616.301-10
ADELVA DA SILVA GOMES - ME
CNPJ: 19.750.929/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2021.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 032/2021, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa C. M. ORATHES CONFECÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 40/2021 – Processo nº. 67/2021.

Nome da Empresa: C. M. ORATHES CONFECÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.824.334/0001-69

Insc. Estadual: 905.41098-97

Endereço: Rua Ari Barroso

nº.: 823

Bairro: Vila Nova

Cidade: Apucarana

CEP: 86.812-110

Estado: PR

Telefone: (43)3122-1872 – 99920-0892

Fax:

e-mail: cmorathes@gmail.com

Responsável: Márcio Andeluci

CPF: 851.438.479-15

RG: 6.048.102-4 SSP/PR

Endereço: Rua José Toral Querubim, 1033 – Conjunto Habitacional Gaiapó – Maringá-PR

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
11	28920	AVENTAL DESCARTÁVEL FABRICADO EM POLIPROPILENO TNT (TECIDO NÃO TECIDO) NA COR BRANCA COM MANGAS LONGA E ELÁSTICOS NOS PUNHOS, E GOLA PADRE, PACOTE COM 5 UNIDADES.	SP PROTECTION ANVISA 82053500 0	PCT	4.920,00	20,0000	98.400,00
14	33919	AVENTAL OU CAPOTE - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	SP PROTECTION ANVISA 82053500 0	UN	20.700,00	7,1300	147.591,00
21	38397	MACACÃO DE SEGURANÇA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	FENIX TEXTIL	UN	950,00	25,0000	23.750,00

Valor Total R\$

269.741,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 052/2021

ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA
Ger. de Administração e Ord. de Desp.
Conforme Decreto nº 009/2021

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021

NAVIRAÍ - MS, 10/10/2021.

Edileusa Bastos Cardoso Rodrigues
Matrícula nº 9377-8
Gerenciador da Ata

Jhonatan Manoel da Silva Araújo
Matrícula nº 6338-0
Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2021.

Eugenio de Almeida Guedes
EUGENIO DE ALMEIDA GUEDES
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 005/2021

Ana Paula Rodrigues da Silva
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2021

Lucineia Pulquério Garcia Franciscatti
LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021

Jorge Luis de Lucia
JORGE LUIS DE LUCIA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 011/2021 e Ger. de Ser. Públicos e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 077/2021

Luiz Alberto Ávila Silva Junior
LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JUNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 11 / 08 / 2021.

Márcio Andeluci
Márcio Andeluci

CPF: 851.438.479-15

C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.824.334/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2021.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 032/2021, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 40/2021 – Processo nº. 67/2021.

Nome da Empresa: **COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA**

CNPJ: **78.688.660/0001-02**

Insc. Estadual: **41012882-99**

Endereço: **Rua Santa Catarina**

nº.: **769 – Sala 01**

Bairro: **Centro**

Cidade: **Cascavel**

CEP: **85801-040**

Estado: **PR**

Telefone: **(45) 3224-6985**

Fax:

e-mail: dentalfontana@uol.com.br

Responsável: **Nicolas Fernando Prudente de Moraes**

CPF: **072.891.289-90**

RG: **10.776.333-3 SSP/PR**

Endereço: **Av. Juscelino Kubitschek 1603/203 - Bairro Tropical - Cascavel-PR**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
4	8751	TOUCAS DESCARTÁVEIS, COM ELÁSTICO, SANFONADA, COR BRANCA - PCT COM 100 UN. - REG. ANVISA E MS.	TALGE	PCT	1.800,00	13,7500	24.750,00
7	15058	MASCARA N95 - PROTEÇÃO CONTRA OS BACIOS DA TUBERCULOSE. CONTÉM 99% BFE PARA PARTÍCULAS DE 0,1 MICRONS. HIPOALERGICA, FLUIDO RESISTENTE E CONFORTÁVEL, POSSUI CLIPS NASAL QUE SE MOLDA FACILMENTE AOS DIFERENTES TAMANHOS E TIPOS DE ROSTO. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE, E REGISTRO NO MS.	SUPERS AFETY	UN	10.000,00	2,0300	20.300,00
19	37267	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS. CONFECCIONADA EM 100% NITRILICA. SEM PULVERIZAÇÃO DE PÓ BIOABSORVIVEL. TOTALMENTE TEXTURIZADA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEIS. EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL. PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS. PARA USO MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. COM O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA. TAMANHOS VARIADOS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	TALGE	CX	13.663,00	76,0000	1.038.388,00
22	38501	PROTETOR FACIAL CONFORME TERMO DE REFERENCIA	PRO-SAFE	UN	1.140,00	8,3800	9.553,20
23	38624	AVENTAL TIPO CAPOTE MANGA LONGA. CONFECCIONADO EM PVC IMPERMEÁVEL. COM ELÁSTICO NOS	K-DU	UN	830,00	28,5000	23.655,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90


	PUNHOS. MÍNIMO DE 1,20M DE COMPRIMENTO. FECHAMENTO NO PESCOÇO, COSTAS E CINTURA. INDICADO PARA HOSPITAIS, INDÚSTRIA FARMACÊUTICA, QUÍMICA E ALIMENTÍCIA.					
--	--	--	--	--	--	--

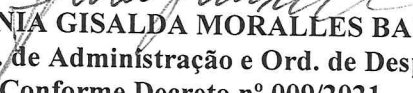
Valor Total R\$ 1.116.646,20


Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 10 / 106 / 2021.


MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 052/2021



Edileusa Bastos Cardoso Rodrigues
Matrícula nº 9377-8
Gerenciador da Ata


ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA
Ger. de Administração e Ord. de Desp.
Conforme Decreto nº 009/2021

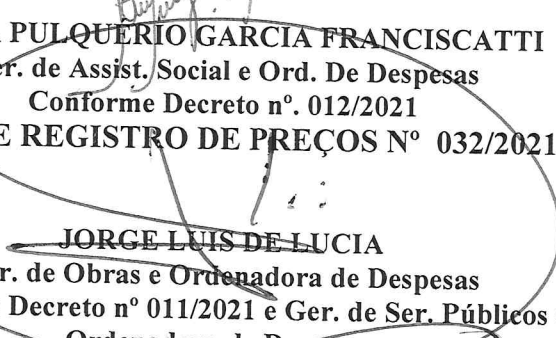

Jhonatan Manoel da Silva Araújo
Matrícula nº 6338-0
Gerenciador da Ata

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021

EUGENIO DE ALMEIDA GUEDES
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 005/2021


ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2021

LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021


JORGE LUIS DE LUCIA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 011/2021 e Ger. de Ser. Públicos e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 077/2021


LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JUNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2021.

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 18 / 02 /2021.

Nicolas Fernando Prudente de Moraes

CPF: 072.891.289-90

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA

CNPJ: 78.688.660/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 032/2021.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 032/2021, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n°. 40/2021 – Processo n°. 67/2021.

Nome da Empresa: **MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – ME**

CNPJ: **21.870.007/0001-34**

Insc. Estadual: **28.404.651-5**

Endereço: **Rua Fernando Ferrari n°. 1175 –Sala B e D**

Bairro: **Vila Industrial**

Cidade: **Dourados**

CEP: **79.840-120**

Estado: **MS**

Telefone: **(67) 3425-2687**

Fax:

e-mail: licitação.umu@mcmwducall.com.br

Responsável: **Francisco Ricardo de Oliveira**

CPF: **027.456.339-88**

RG: **6.897.796-7 SSP/PR**

Endereço: **Avenida Colombo, 3284 – Jardim Tropical – Umuarama - PR**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
18	36061	VESTIMENTA DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA TIPO AVENTAL PADRÃO 120X75 CM PARA PROFISSIONAL , COM PROTEÇÃO NA FRENTE DE 0,50MM PB E COM PROTEÇÃO NOS OMBROS DE 0,25MMPB,ACABAMENTO EM NYLON IMPERMEÁVEL .COR: A ESCOLHER , PRODUTO QUE ATENDA ÀS NORMAS TÉCNICAS : ABTN,NBR IEC 61331-1:2004.APRESENTAR O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE (ALTURA 20MM-LARGURA750MM E COMPRIMENTO 1200MM).	GRX	UN	12,00	4.280,0000	51.360,00

Valor Total R\$

51.360,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n° 052/2021

ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA
Ger. de Administração e Ord. de Desp.
Conforme Decreto n° 009/2021

NAVIRAÍ - MS, 10 100 /2021.


Edileusa Bastos Cardoso Rodrigues
Matrícula n° 9377-8
Gerenciador da Ata

Jhonatan Manoel da Silva Araújo
Matrícula n° 6338-0
Gerenciador da Ata




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

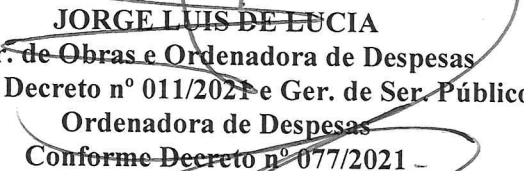
ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2021.


TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021

EUGENIO DE ALMEIDA GUEDES
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 005/2021


ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2021

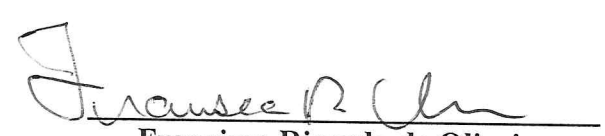

LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021


JORGE LUIS DE LUCIA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 011/2021 e Ger. de Ser. Públicos e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 077/2021


LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JUNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 16/10/2021.


Francisco Ricardo de Oliveira
CPF: 027.456.339-88
MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 21.870.007/0001-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 032/2021.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 032/2021, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n°. 40/2021 – Processo n°. 67/2021.

Nome da Empresa: **ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME**

CNPJ: **07.947.536/0001-68**

Insc. Estadual: **903.69250-24**

Endereço: **Rua Prudente de Moraes**

n°. **418**

Bairro: **Centro**

Cidade: **Loanda**

CEP: **87.900-000**

Estado: **PR**

Telefone: **(67)99941-3112 – (67)3365-2011**

Fax:

e-mail: odontomedcanaa@hotmail.com

Responsável: **Jhoni Vieira dos Santos**

CPF: **004.744.701-05**

RG: **001313713 SSP/MS**

Endereço: **Avenida Vicente Marques, 183 – Centro Naviraí-MS**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
2	4161	AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREÓIDE PARA PACIENTE, MEDINDO 700x600x0,05 CM	NMARTINS	UN	20,00	835,0000	16.700,00
13	29622	PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBIFERA FLEXIVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50MM PB. FECHO EM VELCRO AJUSTÁVEL E ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL.	NMARTINS	UN	12,00	225,0000	2.700,00
16	34638	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, COMPRIMENTO DE 280 CM E ESPESSURA DE 0,21MM, ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL. TAMANHOS VARIADOS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	MEXITEX	PAR	34.300,00	1,9500	66.885,00
20	37525	AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREÓIDE ODONTOLÓGICO PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE INFANTIL, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXIVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50mm. ACABAMENTO EM NYLON, FECHAMENTO EM VELCRO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60x45cm. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NMARTINS	UN	20,00	620,0000	12.400,00
Valor Total R\$						98.685,00	

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


NAVIRAÍ - MS, 10/10/2021.

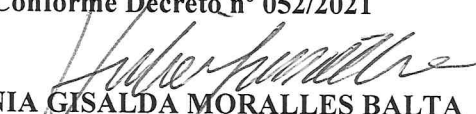



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2021.

MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 052/2021

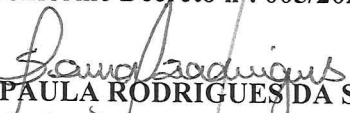

Edileusa Bastos Cardoso Rodrigues
Matrícula nº 9377-8
Gerenciador da Ata

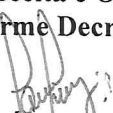

ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA
Ger. de Administração e Ord. de Desp.
Conforme Decreto nº 009/2021


Jhonatan Manoel da Silva Araújo
Matrícula nº 6338-0
Gerenciador da Ata

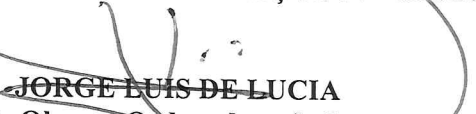
TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021

EUGENIO DE ALMEIDA GUEDES
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 005/2021


ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2021


LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021

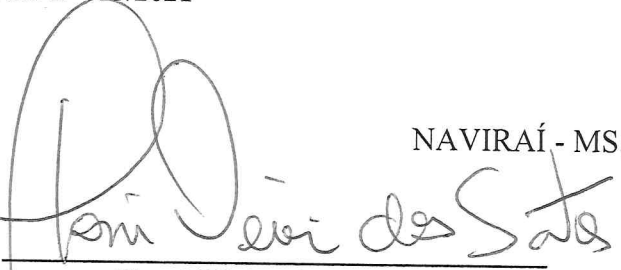
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021


JORGE LUIS DE LUCIA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 011/2021 e Ger. de Ser. Públicos e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 077/2021.


LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JUNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 16 / 06 / 2021.


Jhoni Vieira dos Santos
CPF: 004.744.701-05
ODONTOMED CANAA LTDA - ME
CNPJ: 07.947.536/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 032/2021.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 032/2021, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **PIRATINI LTDA EPP**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n°. 40/2021 – Processo n°. 67/2021.

Nome da Empresa: **PIRATINI LTDA EPP**

CNPJ: **24.653.180/0001-79**

Insc. Estadual: **28.255.161-1**

Endereço: **Rua México**

n°.: **54**

Bairro: **Centro**

Cidade: **Naviraí**

CEP: **79.950-000**

Estado: **MS**

Telefone: **(67) 3461-2265**

Fax:

e-mail: gerencia@piratiniltda.com.br

Responsável: **Diego Amaral do Carmo**

CPF: **031.895.801-54**

RG: **182191 SSP/MS**

Endereço: **Rua Espirito Santo, 249 – Naviraí-MS**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
5	11574	RESPIRADOR DESCARTÁVEL TIPO PFF2, CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS, COM FIBRAS ENERGIZADAS, COM CARGA ELETROSTÁTICA QUE ATRAEM AS PARTICULAS IMPULSIONADAS NO AR LEVE E COM DESENHO QUE PERMITE PERFEITO ACOMODAÇÃO NA FACE, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO E PERÍMETRO DE SELAGEM REFORÇADA, POSSUI CLIPE METÁLICO PRÉ-FORMATO PARA AJUSTE FACIAL NA REGIÃO DO SEPTO NASAL E COM TIRAS DE FIXAÇÃO AUTO-AJUSTÁVEIS COM MAIOR CONFORTO NA REGIÃO DO SEPTO NASAL. PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA AMERICANA, CRF 42. PARTE 84. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (C.A).	DELTA	UN	4.000,00	3,0500	12.200,00
Valor Total R\$							12.200,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, 10/10/2021.


MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n° 052/2021


Edileusa Bastos Cardoso Rodrigues
Matrícula n° 9377-8
Gerenciador da Ata



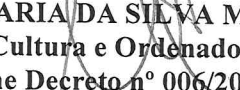
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

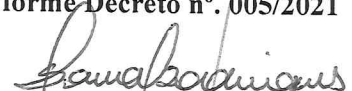
ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2021.



ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA
Ger. de Administração e Ord. de Desp.
Conforme Decreto nº 009/2021

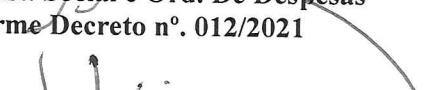

Jhonatan Manoel da Silva Araújo
Matrícula nº 6338-0
Gerenciador da Ata

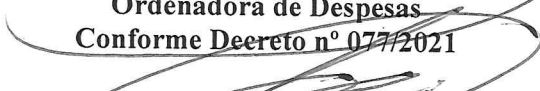

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021


EUGENIO DE ALMEIDA GUEDES
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 005/2021


ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2021



LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021


JORGE LUIS DE LUCIA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 011/2021 e Ger. de Ser. Públicos e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 077/2021


LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JUNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 18/10/2021.


Diego Amaral do Carmo
CPF: 031.895.801-54
PIRATINI LTDA EPP
CNPJ: 24.653.180/0001-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 032/2021.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 032/2021, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS R PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n°. 40/2021 – Processo n°. 67/2021.

Nome da Empresa: **R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS R PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI**

CNPJ: **35.042.079/0001-06**

Insc. Estadual: **90828522-01**

Endereço: **Rua Ipê**

n°.: **72- Fundos**

Bairro: **Centro**

Cidade: **Assis Chateaubriand**

CEP: **85.935-000**

Estado: **PR**

Telefone: **(44)3528-7942 (44)3528-5085**

Fax:

e-mail: rflitedistribuidora@outlook.com faturamento.rfleite@outlook.com

Responsável: **Cezar Ferreira da Silva**

CPF: **023.953.829-30**

RG: **7.024.465-9**

Endereço: **Rua Guimarães Rosa, 1098 – Centro – Goioerê - PR**


ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
3	8732	MÁSCARAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO, TRIPLA PROTEÇÃO, BRANCA, ATÓXICA -CX COM 50 UN. - BOA QUALIDADE - REG. ANVISA E MS.	LOLA	CX	8.505,00	12,8500	109.289,25


Valor Total R\$


109.289,25


Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


NAVIRAÍ - MS, 10/06 /2021.


MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n° 052/2021


Edileusa Bastos Cardoso Rodrigues
Matrícula n° 9377-8
Gerenciador da Ata


ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA
Ger. de Administração e Ord. de Desp.
Conforme Decreto n° 009/2021


Jhonatan Manoel da Silva Araújo
Matrícula n° 6338-0
Gerenciador da Ata


TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n° 006/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2021.

EUGENIO DE ALMEIDA GUEDES
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 005/2021

Sandra Rodrigues
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2021

Lucineia Pulquério Garcia Franciscatti
LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021

JORGE LUIS DE LUCIA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 011/2021 e Ger. de Ser. Públicos e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 077/2021

Luiz Alberto Avila Silva Junior
LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JUNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 18 / 106 / 2021.

Cezar Ferreira da Silva
Cezar Ferreira da Silva
CPF: 023.953.829-30

RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE
EIRELI
CNPJ: 35.042.079/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2021.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 032/2021, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAL-HOSPITALAR EIRELI-ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 40/2021 – Processo nº. 67/2021.

Nome da Empresa: **SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAL-HOSPITALAR EIRELI-ME**

CNPJ: **28.546.470/0001-74**

Insc. Estadual: **28.425.079-1**

Endereço: **Avenida Gabriel Del Pino**

nº.: **526**

Bairro: **Vila Vilas Boas**

Cidade: **Campo Grande**

CEP: **79051-355**

Estado: **MS**

Telefone: **(67)32538996**

Fax:

e-mail: souzamed.vendas@gmail.com

Responsável: **Marcelo Bernardo Leite**

CPF: **890.672.401-25**

RG: **857282 SSP/MS**

Endereço: **Rua Ramalho Ortigão,298 - Campo Grande-MS**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	4129	ÓCULOS DE PROTEÇÃO UVA E UVB, INCOLOR, COM PERNAS REGULÁVEIS E RETRÁTIL DE AMPLA VISÃO - 1ª LINHA COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO.	VOLK	UN	825,00	4,3000	3.547,50
6	11594	LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA COM BORRACHA VULCANIZADA, FABRICADA EM BORRACHA VULCANIZADA INDICADA PARA TRABALHOS EM AMBIENTES ÚMIDOS, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO(CA). TAM.: G. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (C.A).	VOLK	PAR	4.000,00	8,7000	34.800,00
8	23209	ÓCULOS PLUMBÍFERO (RAIO X) - ÓCULOS DE PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL, FABRICADO COM ARMAÇÃO DE ACRÍLICO E LENTES DE VIDRO PLUMBÍFERO COM ESPESSURA DE 3,5MM A 4,00MM, COM EQUIVALÊNCIA DE 0,75MM DE CHUMBO. ACOMPANHA ESTOJO PARA PROTEÇÃO E PANO DE LIMPEZA.	KONEX	UN	8,00	1.180,0000	9.440,00
9	26961	LUVA DE VAQUETA MISTA , COM PALMA EM VAQUETA E DORSO EM RASPA COM O PUNHO DE 7 CM UTILIZADO NO MANUZEIO COM AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE EM GERAL TRAZER CÓPIA DO CERTIFICADO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA). TAM: ÚNICO.	BUNZL SOFT	UN	1.000,00	15,0000	15.000,00

Valor Total R\$

62.787,50


Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


NAVIRAÍ - MS, 10 / 06 / 2021.




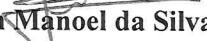
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2021.

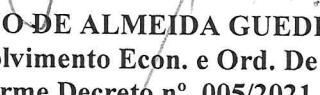

MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 052/2021



Edileusa Bastos Cardoso Rodrigues
Matrícula nº 9377-8
Gerenciador da Ata



ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA
Ger. de Administração e Ord. de Desp.
Conforme Decreto nº 009/2021



Jhonatan Manoel da Silva Araújo
Matrícula nº 6338-0
Gerenciador da Ata



TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021


EUGENIO DE ALMEIDA GUEDES
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 005/2021


ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2021


LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021


JORGE LUIS DE LUCIA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 011/2021 e Ger. de Ser. Públicos e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 077/2021


LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JUNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 18/06/2021.


Marcelo Bernardo Leite

CPF: 890.672.401-25

SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 28.546.470/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2021.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º 032/2021, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **VILLA MED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALÇARES LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n.º 40/2021 – Processo n.º 67/2021.

Nome da Empresa: **VILLA MED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALÇARES LTDA**

CNPJ: 13.861.454/0001-07

Insc. Estadual: 162.039.198-111

Endereço: Rua Vicente Celestino

n.º: 502

Bairro: Centro

Cidade: Alvares Machado

CEP: 19.160-000

Estado: SP

Telefone: (18)3903-6077

Fax:

e-mail: licitação@villamedhospitalar.com.br

Responsável: Luiz Eduardo dos Santos

CPF: 223.432.958-24


RG: 28.897.139-5 SSP/SP


Endereço: Rua Tanus Gastin, 147 – Presidente Bernardes-SP

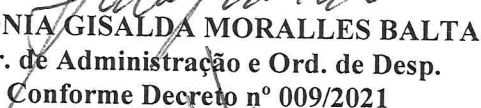
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
17	34639	LUVA PARA PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM VINIL, AMBIDESTRA. CAIXA COM 100 UNIDADES. ASENTAR O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - CA. TAMANHOS VARIADOS.	DESCAR PACK	CX	250,00	195,0000	48.750,00
Valor Total R\$							48.750,00

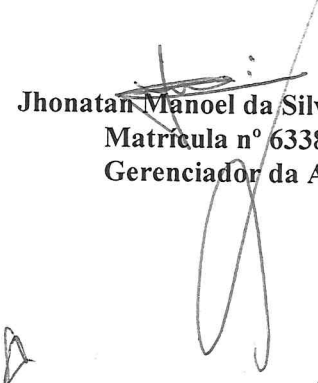
Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 10 / 06 /2021.


MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n.º 052/2021


Edileusa Bastos Cardoso Rodrigues
Matrícula n.º 9377-8
Gerenciador da Ata


ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA
Ger. de Administração e Ord. de Desp.
Conforme Decreto n.º 009/2021


Jhonatan Manoel da Silva Araújo
Matrícula n.º 6338-0
Gerenciador da Ata


TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n.º 006/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2021.

5/20
EUGENIO DE ALMEIDA GUEDES
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 005/2021

Sanabedrigues
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2021

Pereira
LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021

[Signature]
JORGE LUIS DE LUCIA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 011/2021 e Ger. de Ser. Públicos e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 077/2021

[Signature]
LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JUNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 16/06 /2021.

[Signature]
Luiz Eduardo dos Santos
CPF: 233.432.958-24
VILLA MED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 13.861.545/0001-07

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 43/2020

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 43/2020.

Partes : Município de Naviraí – MS e **FELISBERTO FREITAS** .

Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Técnico de Enfermagem** com lotação na Atenção Básica, vinculado à Gerência Municipal de Saúde.

Fica prorrogado para 22/10/2022 . **Data da Assinatura** : 21/06/2021 .

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal, Márcio Grei A. V. de Figueiredo – Gerente Municipal de Saúde e **FELISBERTO FREITAS** , Contratado (a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021



PROCESSO Nº **067/2021** – PREGÃO PRESENCIAL Nº **040/2021**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER TODAS AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDOS DE COMPRA Nº 008/2021/SAÚDE, 002/2021/ADM, 006/2021/SERV. PUB, 005/2021/GEMA, 004/2021/GEDEC, 012/2021/GEAS, 002/2021/RECEITA, 013/2021/GEROB E 002/2021/CIPA.**

Empresas Vencedoras :

ADELVA DA SILVA GOMES – ME com os itens 010, 012;

C. M. ORATHES CONFECÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA com os itens 011, 014, 021;

COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA com os itens 004, 007, 019, 022, 023;

MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI – ME com o item 018;

ODONTOMED CANAÃ LTDA-ME com os itens 002, 013, 016, 020;

PIRATINI LTDA – EPP com o item 005;

R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE – EIRELI com o item 003;

SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI com os itens 001, 006, 008, 009;

VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LDTA – ME com o item 017;

. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº **032/2021**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Licitações e Contratos, das 07:00 as 13:00 hs. Naviraí – MS, 18 de junho de 2021.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021

PROCESSO Nº **0110/2021** – PREGÃO PRESENCIAL Nº **063/2021**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA A CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. PEDIDO DE COMPRA Nº 05/2021 E 141/2021. Empresa Vencedora: MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA com os itens 002, 003, 005.** Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº **035/2021**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Licitações e Contratos, das 07:00 as 13:00 hs. Naviraí – MS, 22 de junho de 2021.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 94/2021

Partes : Município de Naviraí – MS e **BEATRIZ BARBOSA DE ARAÚJO**.

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Médico plantonista, vinculado ao Hospital Municipal e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De **06/06/2021** e término **06/06/2022** .

Data da Assinatura : **02/06/2021** .